

CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA MATERIAIS DE ATRITO

O INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) publicou em janeiro de 2014 a Portaria 55, com o regulamento que define os requisitos mínimos de segurança para a fabricação, importação e venda de materiais de atrito ao uso em freios de veículos automotores no mercado de reposição.



Conforme a Portaria 55, o prazo estipulado para os fabricantes adequarem suas produções encerrou-se em 28 de janeiro de 2016. Já o comércio varejista dispõe de 42 meses contados da publicação da Portaria. A partir de 28 de julho de 2017 só poderão ser comercializados pelos envolvidos na cadeia de produção, importação e vendas, produtos certificados que apresentem o selo emitido pelo INMETRO.

Encerrados estes prazos, fabricantes e comerciantes que apresentarem produtos nacionais e importados inadequados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei.

ATENÇÃO: todos os produtos para veículos com produção descontinuada até 31 de dezembro de 1999, ficam isentos ao atendimento desta Portaria.

O quê	Quem	Prazo
Adequação aos requisitos	Fabricante	28 de janeiro de 2016
Venda dos estoques sem certificação	Fabricante	28 de julho de 2016
Comercialização dos estoques sem certificação	Distribuidores e demais canais de venda	28 de julho de 2017
Componentes automotivos de veículos de produção descontinuada até 31 de dezembro de 1999	Distribuidores e demais canais de venda	Isento

Abaixo a relação de pastilhas aplicadas em veículos de produção descontinuada antes de 31 de dezembro de 1999, e que foram fabricadas no período de 21/07/2011 até 01/01/2013.

Todos as referências relacionadas na tabela poderão ser comercializadas até o seu término.

Estas referências estão de acordo o art. 6º parágrafo 1º, inciso 3º e também no parágrafo 2º da portaria INMETRO Nº 301.

FRENTE AOS REQUISITOS LEGAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO, A FRAS-LE SEGUE FORNECENDO ESTAS REFERÊNCIAS COM A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PARA OS NOVOS PEDIDOS.

PD/1	PD/10	PD/18	PD/24-A	PD/39	PD/105
PD/5	PD/11	PD/19-C	PD/24-B	PD/40	PD/106
PD/6	PD/13	PD/22	PD/28	PD/41	PD/108
PD/7	PD/16	PD/22-B	PD/34	PD/43	
PD/8	PD/17	PD/24	PD/37	PD/64	

Duvidas podem ser esclarecidas através do SAC 0800 512169.